



O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, informa:

---

**Ata nº 23 – Ano de 2024**

Por determinação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI/SP), a **Plenária**, programada para **dia 03 de outubro**, foi **cancelada**.

Esse cancelamento ocorreu em decorrência das datas estarem muito próximas da Semana Municipal da Longevidade, que contou com vários eventos espalhados pela cidade, como a Longevidade Expo+Fórum, resultando numa diminuição do quórum, bem como da Eleição Municipal, que poderia impossibilitar a participação de muitos Conselheiros(as), além de aglomerar um número considerável de pessoas nos espaços da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em momento inoportuno.